

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Dr. J O S É B A  
R B O S A F I L H O para a 2ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento  
das cidades de Natal e Goianinha-RN, de acordo com o artigo 2º da Resolução Administrativa  
nº 18/87, alterada pela RA nº 64/87, a partir de 07 de janeiro do ano de 1992.

II - Interromper as férias do Juiz supra citado, por imperiosa necessidade de serviço.

III - Convocar o referido Juiz para presidir a Junta de Conciliação e Julgamento de  
Goianinha-RN, a partir de 07 de janeiro de 1992, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 1991

Tarcísio de Miranda Monte

JUIZ PRESIDENTE